



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 145/80

LINO ANTONIO PIONA? PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO I, PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E § 2º DO ARTIGO 37 E ARTIGO 39 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, APÓS APROVAÇÃO POR MAIORIA DOS MEMBROS DESTE LEGISLATIVO AO REQUERIMENTO Nº 060/80,

R E S O L V E:

- 1º - Nomear uma Comissão Especial de Inquérito, composta pelos Vereadores ANTONIO ROCHA MATTOS, CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA E LINO ANTONIO PIONA, com a finalidade específica de atender o que consta do Requerimento Nº 060/80 que visa averiguar / possível prejuízo no patrimônio deste Município, no tombamento de Caieiras Velhas, bem como verificar "IN LOCO" até onde vai a interferência de funcionários da FUNAI no acirramento dos animos entre indígenas e posseiros.
- 2º - A referida Comissão, terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório, indicando sugestões e soluções.
- 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 31 de março de 1980.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara